# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/1200-

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da SESEG/PCERJ e a Empresa MASTERVIG EXPRESS CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA EI-RELI.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/1200/2014, relativo a prestação de serviços contínuos de transporte rodoviário de carga - volumes/documentos por empresa especializada na realização de recepção, registro, preparo, triagem, acondicionamento, coleta, transporte, entrega e distribuição de documentos administrativos, materiais e pequenos volumes, diariamente atendendo a 103 unidades centralizadoras de malotes da PCERJ.

a 103 unidades centralizadoras de malotes da PCERJ.

VALOR: O preço dos serviços ora prorrogado, é de R\$ 287.903,00 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e três reais) mensais, perfazendo o valor deste aditivo o total de R\$ 3.454.836,00 (três milhões, perfazendo e trinta e seis reais) quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais), sendo o valor total do contrato R\$ 9.471.279,66 (nove milhões, quatrocentos e setenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e ses-senta e seis centavos PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado, por 12 (doze)

meses, a contar de 12/12/2016, o Contrato nº 041/1200-2014 **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2016.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº E-09/169/125/2014.

ld: 2001902

## EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da SESEG/PCERJ e a Empresa ESAGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito com a ESAGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E CO-MERCIO LTDA, referente à prestação de serviços para operação, ma-nutenção e monitoração das estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto bruto e redes coletoras de esgoto no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 97.390,84 (noventa e sete mil trezentos e noventa reais e oitenta e quatro cen-

**DATA DA ASSINATURA**: 17/11/2016. PROCESSO Nº E-09/161/64/2016.

ld: 2012419

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO3 DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

### CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PRAÇAS **FDITAL**

DGP/CRSP Nº 001/2017 - ACADÊMICO BOLSISTA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, comunica a abertura das inscrições para o Concurso de Acadêmicos Bolsistas. Bolsas de Estágio não Obrigatório no ano de 2017, a estudantes universitários matriculados em Instituicões de Ensino conveniadas ou em renovação conforme especificacões abaixo:

### 1. SELEÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO DE ACADÊMICOS BOL-SISTAS /PMERJ PARA O ANO DE 2017.

### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Prazo: As inscrições serão recebidas somente pela internet no período de 20/02/2017 à 06/03/2017;
- 2.2. Local: Site da PMERJ/CRSP: www.policiamilitar.rj.gov.br/crsp, ou na sede do CRSP (computador com acesso à internet disponível);
- 2.3. Horários: Na sede do CRSP das 09h às 18h, observado o horário de Brasília ou através do link acima em qualquer horário:
- 2.4. Meios de inscrição: O candidato terá a opção de fazer sua inscrição pessoalmente utilizando computador que será disponibilizado no Centro de Recrutamento e Seleção de Praças, ou por meios próprios através do link www.policiamilitar.rj.gov.br/crsp;
- 2.5. Documentos necessários para inscrição: Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- 2.6.1. A inscrição vale como aceitação de todas as condições, normas e exigências desse Edital;
- 2.6.2. Não haverá restrição ao ato da inscrição do candidato, mas só poderão ser alocados nas Unidades de Saúde da Corporação aqueles que tiverem cumprido todos os requisitos exigidos neste Edital;
- 2.6.3. O candidato deve imprimir o requerimento e guardá-lo, pois será solicitado no dia da prova juntamente com o cartão de confirmação de inscrição:

2.6.4. Os dados informados na inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato, vedada a possibilidade de alteração posterior;

2.6.5. O pagamento efetuado após a data oficial de vencimento não será validado e resultará no cancelamento da inscrição:

2.6.6. A inscrição será efetivada somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela instituição bancária a este órgão;

2.6.7. Será admitida a inscrição de pessoa com necessidades especiais, nos termos da legislação pertinente contida no Decreto nº 43.876, de 08 de outubro de 2012;

2.6.8. O candidato inscrito como pessoa portadora de necessidades especiais, deverá informar no ato de sua inscrição, e se aprovado deverá comprovar no período de matrícula, com a apresentação de laudo médico, ao Centro de Estudos do HCPM, situado na Rua Estácio de Sá nº 20, 9º andar, Estácio - Rio de Janeiro, no horário das 9 às 16h, munido do original de documento oficial de identidade.

#### 3. DENOMINAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO

- 3.1. DENOMINAÇÃO: Acadêmico Bolsista da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- 3.1.1. Farão parte desse certame os estudantes dos cursos de Medicina Enfermagem Fisioterapia Nutrição e Farmácia de acordo com os projetos pedagógicos e com previsão de estágio não obrigatório nos respectivos convênios firmados entre as instituições de ensino e a PMFR.I.
- 3.1.2 Cabe aos estudantes verificar a situação do convênio de sua instituição de ensino com a PMERJ, a qual será solicitada comprovação somente no momento da matrícula:
- 3.1.3. Os convênios que estejam em processo de renovação deverão cumprir todas as exigências até o momento da matrícula
- 3.2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Estágio nos órgãos de Saúde da PMERJ, conforme o Anexo II, de acordo com a área específica do candidato inscrito:
- 3.3. LOCAIS DE ESTÁGIO: Anexo II
- 3.4. O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais), podendo haver auxílio transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais), conforme art. 12 do Cap. IV da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- 3.5. Os estágios terão duração de 08 (oito) meses, a contar de data divulgada no ato de matrícula:
- 3.6. A carga horária semanal será de 16 horas não podendo ultrapassar 6 horas diárias, salvo nas áreas de Medicina e Fisioterapia (HCPM/CTI) em que se adota regime de plantão semanal de 12 ho-
- 3.7. As faltas não justificadas serão descontadas da bolsa auxílio, proporcionalmente, e será desligado do programa acadêmico bolsista quem faltar a quatro jornadas consecutivas ou se o somatório for superior a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mensal;
- 3.8. O Centro de Estudos do HCPM emitirá certificado de conclusão somente com o cumprimento mínimo de 80% da carga horária total do estágio e aprovado com desempenho igual ou superior ao estipulado pelo seu supervisor;
- 3.9. O período de recesso será indicado pelos respectivos precepto-
- 3.10. Cabe ao estagiário obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, e da Unidade de Saúde de onde estiver alocado e cumprir a carga horária integral específica de cada modalidade do programa de estágio;
- 3.11. O acadêmico bolsista deverá registrar a sua freqüência em lista de presença no início e na saída de cada jornada;
- 3.12. A critério do responsável de cada estágio poderão ser realizadas avaliações objetivas bimensais, e a não obtenção de grau igual a 5,0 será motivo de desligamento do candidato;
- 3.13. Caberá ao responsável pelo estágio a notificação por escrito das regras de avaliação, no início do estágio, para ciência dos estagiários e do Centro de Estudos:
- 3.14. Ao candidato que for desligado não será concedido certificado;
- 3.15. Será desligado o candidato que aprovado e classificado dentro do número de vagas, que no prazo máximo de 20 dias após a sua matrícula no estágio, não apresentar o comprovante de matrícula da Faculdade relativa ao 1º Semestre de 2017;
- 3.16. Poderá ser exigido do acadêmico bolsista a apresentação de trabalho científico ao término do programa;

## 4. DAS VAGAS

As 36 vagas serão distribuídas em número e local segundo a tabela abaixo:

ESPECIALIDADES	LOCAL*	N° DE VAGAS	VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPE-
			CIAIS
Enfermagem	НСРМ	06	1
	HPM/NIT	01	0
Farmácia Hospitalar	НСРМ	01	0
	HPM/NIT	01	0
Fisioterapia Hospitalar - CTI	НСРМ	03	0
Fisioterapia Ambulatorial	CFR	02	0
Medicina Terapia Intensiva	НСРМ		
CTI - Adulto		07	1
Medicina Pediatria	нсрм	07	1
CTI- Infantil/Neonatal			
Medicina - Emergência - Adulto	НСРМ	07	1
Nutrição			
	HCPM	01	0

## 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Valor da taxa de inscrição: O valor da taxa é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais):
- 5.2. Meios de pagamento: Através de boleto bancário impresso no ato da inscrição no site da PMERJ/CRSP até o dia 06/03/2017;
- 5.3. Critérios para concessão de isenção da taxa de inscrição: Será assegurada isenção para aqueles que comprovarem hipossuficiência nos termos da Lei. O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição do concurso deverá comparecer ao SAC (Servico de atendimento ao candidato) do CRSP nos dias 07 e 08 de março de 2017, das 09:00 às 18:00h. Deverá apresentar os documentos comprobatórios de sua condição, ou seia, comprovação de renda familiar máxima que corresponda a 300 UFIR-RJ, nos termos do art. 3º, parágrafo único da Lei Estadual nº 2.913, de 30 de março de 1998, bem como os demais documentos, a saber
- a) qualificação completa do requerente;
- b) fundamentos do pedido;
- c) comprovante de residência;
- d) comprovante de renda do requerente e/ou de quem este dependa economicamente:
- e) declaração de dependência econômica firmada por quem provê o sustento do requerente, quando for o caso;
- f) demais documentos eventualmente necessários à comprovação da insuficiência de recursos, conforme fundamentação do pedido
- 5.3.1. Em conformidade com o art. 18. § 3º do Decreto Estadual nº

- 43.876, de 08 de outubro de 2012, servirá como prova suficiente para se declarar membro de família de baixa renda, estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, Cad. Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 5.3.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará a nulidade da inscrição e dos demais atos dela de-

## 6. TIPO DE CONCURSO

### 7. CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO OU EMPREGO OBJETO DO CONCURSO PÚBLICO

- 7.1. A Instituição de Ensino a que pertença o estagiário deve ser conveniada com a PMERJ, e o mesmo deve estar em seu prazo de vi-
- 7.2. O estagiário deverá estar cursando, no primeiro semestre de 2017, os seguintes períodos de seus respectivos cursos de graduação, segundo a tabela que se segue:

Curso	Duração	Período
Medicina	12 períodos	8º ao 11º período
Enfermagem	8 períodos	5º ao 7º período
Fisioterapia	10 períodos	6º ao 9º período
Nutrição	8 períodos	4º ao 7º período
Farmácia	8 períodos	4º ao 7º período

- Obs.: Caso o curso tenha duração diferente da tabela acima, considerar-se-á o período mínimo listado até o penúltimo período do cur-
- 7.3. Ser aprovado, e classificado entre as vagas, no processo seletivo de que trata o presente edital;
- 7.4. Apresentar a documentação descrita neste edital.

### 8. PRAZO DE VALIDADE

A seleção pública findará sua validade no ato da matrícula para o início do Estágio, sendo a homologação do resultado final das provas público em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- 9.1. TIPO: Escrita
- 9.2. NATUREZA: Objetiva
- 9.3. PROGRAMA DAS PROVAS: Com base no conteúdo da grade curricular da respectiva área do candidato.
- 9.4 DATA E LOCAL DA PROVA: O candidato deverá atentar para o local, data e horário da realização de sua prova no cartão de confirmação de inscrição disponível para impressão no site www.policiamilitar.rj.gov.br/crsp de acordo com cronograma do Anexo III;
- 9.4.1 As provas ocorrerão em dois turnos (manhã e tarde) dos dias 31 de março, 01 e 02 de abril de 2017, em local a ser informado no momento da confirmação da inscrição.
- 9.4.2. HORÁRIO: Turno da manhã: 08 às 12h- Turno da tarde: 14 às
- \*O candidato deverá chegar ao local de prova com uma hora de an-

### 10. FORMA DE JULGAMENTO DAS PROVAS

- 10.1. O resultado final do Exame Intelectual será aferido pelo somatório dos pontos obtidos na prova objetiva;
- 10.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado em quadro de avisos no Centro de Estudos do HCPM (Estácio de Sá, nº 20 - 9º andar) e disponibilizado no site www.policiamilitar.rj.gov.br/crsp;
- 10.3. Do resultado final constarão apenas os candidatos habilitados na Prova Objetiva, em ordem decrescente, pelo total de pontos obtidos: 10.4. DAS PROVAS OBJETIVAS:
- 10.4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todas as áreas, constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, com 05 (cinco) alternativas (1, 2, 3, 4 e 5) e uma única opção correta, permitindo ao candidato alcançar até 100 (cento) pontos no total;
- 10.4.2. Será considerado aprovado, o candidato que obtiver o mínimo de 50,0 (cinqüenta) pontos no total da prova, sendo eliminados os candidatos que não atingirem esse percentual;
- 10.4.3. Serão aprovados para a realização do estágio remunerado os candidatos que obtiverem nota final acima de 50% de acertos e que forem classificados dentro do número de vagas para cada área;

### 11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de desempate será considerado aprovado o candidato mais

#### 12. DA VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS OU APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DAS NOTAS ATRIBUIDAS PELA BANCA EXAMINADORA

- 12.1. Prazos: O gabarito da prova será publicado no quadro de avisos do Centro de Estudos do Hospital Central da Policia Militar e divulgado no site www.policiamilitar.rj.gov.br/crsp no dia 03 de abril de
- 12.2. O candidato poderá interpor recurso fundamentado em até 07 (cinco) dias à partir do dia subsequente a divulgação dos gabaritos, utilizando-se de formulário próprio, para cada questão, disponível no Centro de Estudos do HCPM das 9h às 14h, anexando cópia da bi-
- 12.3. Os Resultados dos recursos serão divulgados pelo Centro de Estudos do HCPM em 07 (sete) dias após o término do prazo de interposição do recurso;
- 12.4. O resultado final da Prova Objetiva será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e/ou disponibilizados no site www.policiamilitar.rj.gov.br/crsp e dele constarão as notas, por conteúdo, de todos os candidatos convocados.

## 13. DAS RESERVAS DE VAGAS

13.1. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados no exame intelectual, que declararem tal condição de acordo com a legislação pertinente no ato da inscrição e comprovarem através de laudo médico no momento da matrícula, caso as atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais apresentadas.

## 14. CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO DAS VAGAS OFERTADAS

- 14.1. Os candidatos que forem aprovados e classificados dentro do número de vagas para cada área, estarão aptos a fazer a matrícula;
- 14.2. A matrícula será realizada no Centro de Estudos do HCPM (Estácio de Sá, nº 20 - 9º andar), no dia 20 de março de 2017; 14.2.1. O candidato deverá chegar ao local de matrícula às 9hs, onde
- será realizada a primeira chamada entre 09h15minh e 09h30minh, podendo o candidato dentro deste horário, escolher o seu local de Estágio. Não será permitida a escolha de local após horário informado no edital;
- 14.3. Os candidatos aprovados e convocados pela PMERJ deverão comparecer no Centro de Estudos do HCPM, na data e hora estabelecidas para escolha da Unidade, que obedecerá a ordem rigorosa de classificação:
- 14.4. O candidato que no momento da chamada nominal para alocação, estiver ausente, perderá o direito de escolha da Unidade a que corresponderia a sua classificação passando a ocupar o final da lista de chamada do dia. Aquele que não comparecer no local, data e horário estabelecido será considerado desistente;
- 14.5. O Termo de Compromisso só será assinado pelo candidato que comprovar sua matrícula na data estabelecida nesse edital, na Instituição de Ensino conveniada com a PMERJ. A não comprovação de matrícula não permitirá o ingresso no estágio, sem condições de re-
- 14.6. Para a assinatura do Termo de Compromisso, o estagiário deverá entregar declaração original e cópia, expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a PMERJ;
- 14.7. O candidato aprovado e matriculado no estágio deverá apresentar-se no Centro de Estudos do HCPM para receber memorando de apresentação a sua unidade/serviço de escolha;
- 14.8. Documentos Necessários:
- a) Duas fotos 3X4 recente e de frente: b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do título de eleitor;
- d) Cópia do CPF
- d) Original e cópia de declaração de matrícula em Instituição de En-
- sino Superior que tenha convênio com a PMERJ; e) É necessário que o Estagiário possua conta corrente no banco Bradesco e informá-la no ato da matrícula, para futuro pagamento da

## 15. DO APROVEITAMENTO DAS VAGAS

15.1. Não havendo o preenchimento das vagas, por falta à matrícula. ou por desistência, será feito o aproveitamento das vagas, reclassificando os candidatos que obtiveram no mínimo 60 pontos como nota final, respeitando a ordem de classificação;

- 15.2. O aproveitamento das vagas deverá ocorrer nos dias 02, 03, 04 e 05/04/2017
- 15.3. A listagem com as novas convocações será afixada em quadro próprio no Centro de Estudos do Hospital Central da Policia Militar
- 15.4 Os candidatos deverão comparecer ao Centro de Estudos do HCPM para o conhecimento das providências necessárias.

### 16. OUTRAS ORIENTAÇÕES PRÓPRIAS DO CERTAME

deste Edital;

da PMERJ;

dade do estágio;

- 16.1. Não está sob a responsabilidade da PMERJ a venda de apostilas ou outras publicações relativas aos conteúdos programáticos e referências bibliográficas correspondentes ao Processo Seletivo; 16.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento
- 16.3. Todas as convocações, divulgação de avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ou divulgados no site www.policiamilitar.rj.gov.br/crsp e ainda no quadro de avisos do Centro de Estudos do HCPM, ficando sob a res-
- ponsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos mencionados atos, desobrigando, portanto, a PMERJ de enviar qualquer tipo de correspondência para este fim: 16.4. O Processo Seletivo será homologado pelo Secretário Estadual
- de Segurança, sendo o ato respectivo publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro: 16.5. As informações referentes à classificação e à nota do candidato
- não serão transmitidas por telefone, em hipótese alguma; 16.6. É obrigatório o uso de crachá nas dependências das unidades
- 16.7. Os termos de compromisso dos estágios dos Acadêmicos Bolsistas deverão ser realizados na DPPMERJ, localizado no Quartel General da Polícia Militar, na Rua Evaristo da Veiga, 78 e deverão ser apresentados para o início do estágio. Os Termos de Compromisso deverão ser renovados no segundo semestre de 2017 para continui-
- 16.8. A renovação do termo de compromisso do estagiário no segundo semestre de 2017 estará condicionada a vigência do convênio da Instituição de Ensino com a PMERJ;
- 16.9. Não serão renovados os termos de compromisso dos estagiários cujas instituições de ensino estejam com a validade dos convênios com a PMERJ vencida.
- 16.10 As dúvidas oriundas das informações neste Edital, noderão ser dirimidas no Centro de Estudos do HCPM, Rua Estácio de Sá nº20/9º andar de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h;

### 17. ELIMINAÇÃO DO CONCURSO:

17.1. Será eliminado do concurso o candidato que: I - faltar a quaisquer das provas; II - chegar após o horário estabelecido para a realização de qualquer etapa do concurso; III - durante a realização de qualquer prova: a) comunicar-se oralmente, por escrito, por gestos, sinais de qualquer natureza ou por qualquer aparelho com outro candidato ou terceiro estranho ao concurso; b) utilizar notas, anotações, livros, impressos, manuscritos ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitidos no edital; c) portar telefones celulares, tablets, máquinas calculadoras, pagers, beeps, agendas eletrônicas, transmissores ou receptores de mensagem ou quaisquer outros equipamentos que permitam acesso, armazenamento, transmissão ou recepção de dados, salvo se expressamente admitidos no edital; IV - se recusar a seguir as instruções de membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame; V - desrespeitar, ofender, agredir ou de qualquer outra forma tentar prejudicar outro candidato; VI - se recusar a entregar o material de devolução obrigatória ao término do tempo fixado para a realização da prova: VII - se ausentar do local de realização do certame ou da sala que lhe houver sido designada para realização da prova, a qualquer tempo e sem autorização ou desacompanhado de fiscal ou membro da equipe de aplicação e apoio às provas; VIII - se retirar ou se ausentar do local de realização do certame ou da sala que lhe houver sido designada para realização da prova portando material de devo-lução obrigatória; IX - descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou em qualquer material oficial de instruções relativas ao certame; X - perturbar de qualquer modo a or-dem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas; XI - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa ou fase do certame; XII - incorrer em outras hipóteses que venham a ser previstas no edital do concurso; § 1º - O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta, no local, da impressão digital. § 2º - As entidades e órgãos promotores do concurso público não se responsabilizarão pela guarda de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas

#### ANEXO I **BIBLIOGRAFIA INDICADA**

## I - MEDICINA - EMERGÊNCIA - ADULTO

Harrison's Principles of Internal Medicine 19 ed. (vol 1 e 2) - 2015 -Ed McGraw Hill

Goldman-Cecil Medicine Expert Consult 25 ed. - 2015 - Ed Elsevier Current Medical Diagnosis & Treatment - 2013 - Ed. Mc Graw Hill. Emergência Clinica - Abordagem Prática - 6ª edição. Ed. Manole -

## II - ENFERMAGEM

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde/Cadernos de Atenção básica-Estratégias Para o Cuidado da pessoa com Doenca Crônica. Diabetes Mellitus DF. Brasília 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde-Manual de AIDPI Neonatal-Organização Panamericana de saúde, Brasília DF, 2012. BRASIL, Ministério da Saúde/Gestação de Alto Risco, Brasília. DF,

BRASIL. Ministério da Saúde-Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília. DF, Dezembro 2013.

BRASIL Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde/Agencia Nacional de Vigilância Sanitária Brasília, ANVISA 2014. BRASIL, Ministério da Saúde Assistência Pré-natal Manual Técnico Brasília DF. 2000

BRASIL, Ministério da Saúde Manual de Recomendações para Controle da Tuberculose. Normas e Manuais Técnicos. Brasília DF, 2011.

BRUNNER & SUDDARTH-Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Vol.1, 2, 3 e 4; 10ª ed., Rio de Janeiro-Editora Guanabara Koo-

COREN, Conselho Regional de Enfermagem-Código de Ética e Legislação, Rio de Janeiro, 2013

Enfermagem em Centro de Material e Esterilização/organizadoras, KazukoUchikawa Graziano, Arlete Silva, Eliane Molina Psaltikidis -; 1ª ed., São Paulo, Ed.Manole, 2011

EPIDEMILOGIA & SAÚDE. Maria Zélia Rouquayrol e Naomar de Almeida Filho. 6ª Edição, Editora Guanabara Koogan. RJ, 2003. Modelo de Gestão em Enfermagem: Qualidade Assistencial e Segu-

rança do Paciente / Organizador: Elizabeth AkemiNishio, Maria Teresa Gomes Franco: Coordenação e revisão Cristiane Aparecida Betta - 36 ed. Rio de janeiro: Elsevier, 2011.

PERRY, Anne Griffin- Guia completo de procedimentos e Competências de Enfermagem, POTTER, Patricia A. 7ª ed., Rio de Janeiro; Ed.

Elsevier, 2012 BRASIL, Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (www.anvisa.gov.br/servicosaude/controle/precaucoes/\_a3.pdf)

POSSARI, João Francisco-Centro de Material e Esterilização e Gestão, 4ªed., São Paulo, Ed. Látria, 2010 SILVA, Marcelo Tardelle e SILVA, Sandra Regina - Cálculo e Admi-

nistração de Medicamentos na Enfermagem; São Paulo, 1ªed. editoraMartinari, 2008. SUS (Sistema Único de Saúde). Antecedentes, percurso, perspectivas

e desafios. Organizadora: Zenaide Neto Aguiar. 1ª Edição. Editora Martinari, SP. 2011.

TRATADO PRÁTICO DE ENFERMAGEM. Coordenadores: Nébia Maria Almeida de Figueiredo, Dirce Laplaca Viana, William César Alves Machado. 2ª Ed. Editora Yendis, São Paulo, 2009, 3ª reimpressão

III - MEDICINA - TERAPIA INTENSIVA - CTI ADULTO

2013 ACCF/AHA Guideline for the Management of ST-Elevation Myocardial Infarction. Circulation. 2013;127:e362-e425.

2014 AHA/ACC Guideline for the Management of Patients With Non-ST-Elevation Acute Coronary Syndromes. Circulation. 2014;130:e344-

Part 8: Adult Advanced Cardiovascular Life Support: 2010 American Heart Association. Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. Circulation. 2010;122:S729-S767 Acute Pericarditis. LeWinter MM. N Engl J Med 2014;371:2410-6.

Acute Pulmonary Embolism.Agnelli G and Becattini C. N Engl J Med 2010;363:266-74.

Aneurysmal Subarachnoid Hemorrhage. Suarez JI, Tarr RW and Selman WR. N Engl J Med 2006;354:387-96.

Antithrombotic treatment of acute ischemic stroke and transient ischemic attack. Oliveira Filho J and Koroshetz WJ. UpToDate.

Circulatory Shock. Vincent JL and De Backer D. N Engl J Med 2013;369:1726-34.

Clostridium difficile Infection. Leffler DA and Lamont JT. N Engl J Med 2015;372:1539-48.

Community-Acquired Pneumonia. Musher DM and Thorner AR. N Engl J Med 2014;371:1619-28.

Community-Acquired Bacterial Meningitis in Adults. van de Beek D. N Engl J Med 2006;354:44-53.

Continuous Renal-Replacement Therapy for Acute Kidney Injury.Tolwani A. N Engl J Med2012;367:2505-14.

CONTROLE DA HIPERGLICEMIA INTRA-HOSPITALAR EM PACIEN-TES CRÍTICOS E NÃO CRÍTICOS. Posicionamento Oficial Sociedade Brasileira de Diabetes nº 02/2011. Maio de 2011.

Diretrizes Brasileiras em Ventilação Mecânica 2013 AMIB e SBPT.

Dysnatremia in the ICU. Pokaharel M and Block CA. Current Opinion in Critical Care 2011,17:581-593. Fibrinolytic (thrombolytic) therapy in acute pulmonary embolism and

lower extremity deep vein thrombosis. Tapson VF, UpToDate General principles of the management of variceal hemorrhage. Sanyal

AJ. UpToDate. Global Strategy for the Diagnosis, Management and Prevention of Ch-

ronic Obstructive Pulmonary Disease (GOLD) UPDATED 2015. Hospital-Acquired Infections Due to Gram-Negative Bacteria. Peleg AY and Hooper DC. N Engl J Med2010:362:1804-13.

Hypercalcemia Associated with Cancer. Stewart AF. N Engl J Med2005;352:373-9.

Infective Endocarditis. Hoen B and Duval X. N Engl J Med 2013;368:1425-33.

Initial assessment and management of acute stroke. Oliveira Filho J andKoroshetz WJ. UpToDate.

Surviving Sepsis Campaign. International Guidelines for Management of Severe Sepsis and Septic Shock: 2012.

Management of severe acute pancreatitis: it's all about timing. Dutch Acute Pancreatitis Study Group. CurrOpinCritCare 13:200-206. Management of acute pancreatitis. Vege SS. UpToDate.

Methods to achieve hemostasis in patients with acute variceal he-

morrhage. Bajaj JS and Sanyal AJ. UpToDate. New treatments for methicillin-resistant Staphylococcus aureus. Stryjewski ME and Corey GR. Current Opinion in Critical Care 2009.15:403-412.

Noninvasive Positive-Pressure Ventilation. Kelly, CR, Higgins AR and

Chandra S. N Engl J Med 2015;372:e30.

Overview of the treatment, prognosis, and follow-up of acute pulmo-

nary embolism in adults. Tapson VF. UpToDate.

Reperfusion therapy for acute ischemic stroke. Oliveira Filho J and-Samuels OB. UpToDate.

Resuscitation Fluids. Myburgh JA and Mythen MG. N Engl J Med 2013; 369:1243-51.

Rhabdomyolysis and Acute Kidney Injury. Bosch X, Poch E and Grau

JM. N Engl J Med2009;361:62-72. Sedation and Delirium in the Intensive Care Unit. Reade MC and Finfer S. N Engl J Med 2014;370:444-54

Severe Sepsis and Septic Shock. Angus DC and van der Poll T. N Engl J Med 2013;369:840-51.

Surviving Sepsis Campaign. Updated Bundles in Response to New

Evidence Stress ulcer prophylaxis in the intensive care unit. Weinhouse GL. Up-

Traumatic Intracranial Hypertension, Stocchetti N and Maas AIR, N

Engl J Med2014;370:2121-30.

CA. UpToDate. Ventilator-Induced Lung Injury. Slutsky AS and Ranieri VM. N Engl J

Med2013:369:2126-36

Weaning Patients from the Ventilator. McConville JF and Kress JP. N Engl J Med2012;367:2233-9.

IV - FISIOTERAPIA HOSPITALAR - CTI

Fisiologia, Margarida Aires, Ed Guanabara Koogan Fisiologia Respiratória, J. B West, Ed Manole

Fundamentos da Terapia Respiratoria de EGAN, Craig L. Scanlan, Robert L. Wilkins, James K. Stoller, Ed Manole

Bases da Fisioterapia Respiratória, Maria Glória Machado, Ed Ganabara Koogan

## V - FISIOTERAPIA AMBULATORIAL

CARR, J.; SHEPHERD, R. Reabilitação Neurológica - otimizando o desempenho motor. Editora: Manole, 2008.

DUTTON, M. Fisioterapia Ortopédica - Exame, Avaliação e Intervenção. 2ª Edição. Editora: Artmed,2010. ECKMAN, L.L. Neurociência - Fundamentos para a reabilitação, 3ª

Edição, Editora: Elsevier, 2008.

LENT, R. Cem Bilhões de Neurônios - conceitos fundamentais de neurociência. Editora: Atheneu, 2001. MACHADO, M. G.; Bases da Fisioterapia Respiratória. Editora: Gua-

nabara Koogan, 2008. MACHADO, A. Neuroanatomia Funcional. 2ª Edição. Editora: Atheneu, 2000.

MAGEE, D. J. Avaliação Músculo esquelética. 5ª Edição. Editora: Manole, 2010.

PRENTICE, W. E.; VOIGHT M. L. Técnicas em Reabilitação Musculoesquelética. Editora: Artmed, 2003.

PRYOR; Fisioterapia para Problemas Respiratórios e Cardíacos. Editora: Guanabara Koogan, 2002.

STOKES, M.C.S.P. Neurologia para Fisioterapeutas. Editora Premier,

UMPHRED, D.A. Reabilitação Neurológica. 4ª Edição. Editora: Manole, 2004

WILKINS; EGAN - Fundamentos de Terapia Respiratoria; 9ª edição. Editora: Elsevier, 2009.

### VI - FARMÁCIA HOSPITALAR

AULTON, Michael E. Delineamento de formas farmacêuticas. 2 ed. Artmed 2005

BARBIERI, J. C.; MACHLINE, Claude. Logística Hospitalar: teoria e prática. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC Nº 220 de 21 de setembro de 2004. Regulamento Técnico de Funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 de setembro de 2004, Seção 1.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências, 2013. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC n° 67 de 08

de outubro de 2007 que dispõe sobre boas práticas de manipulação de preparações magistrais e oficinais para uso humano em farmácias, 2007

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, 2004.

BRASIL. Farmacopeia Brasileira, 5a, volume 2. Agência Nacional de

Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2010. 546p. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n° 2616, de 12 de maio de 1998 que resolve expedir diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares, 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria SVS/MS nº 272, de 08 de abril de 1998. Aprova o regulamento técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para Terapia de Nutrição Parenteral. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 de abril de 1998, Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, p. 37, 19 maio. 1998. Republicada no Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil.

Brasília, 1º de fev. de 1999. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil de 22 de

junho de1993, republicado em 6 de julho de 1994. BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. Goodman & Gilman: As bases farmacológicas da terapêutica. 11ª ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill. 2006

FERREIRA, A. de O. Guia Prático da Farmácia Magistral. 4ª ed. São Paulo: Pharmabooks, 2010. 1 v.

GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães; REIS, Adriano Max Moreira. Ciências Farmacêuticas: Uma Abordagem em Farmácia Hospitalar. 1ª Ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2003.

ALLEN,L.; POPOVICH , N. G.; ANSEL, H. C. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos. Artmed. 8ª edição. 2007 KATZUNG, B.G. Farmacologia Básica e Clínica. 10a ed. Rio de Ja-

neiro: Artmed/McGraw-Hill, 2010. STORPIRTIS, S., et al. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Rio de Janeiro. Ed. Guanabara Koogan, 2011.

## VII - NUTRICÃO

ORNELLAS, L. H. Técnica Dietética, Seleção e Preparo de Alimentos. 8ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

TEIXEIRA, S. M. F. G., et al. Administração Aplicada às Unidades de

Alimentos e Nutrição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2006. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Resolução

RDC nº 216 de 15/07/2004. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Resolução RDC nº 275. de

ACCIOLY, E.; SAUDERS, C.; LACERDA, E.M de A. Nutrição em obstetrícia e pediatria. 2ª ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2009. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Depar-

tamento de Atenção Básica. Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos : um guia para o profissional da saúde na atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed. - Brasília : Ministério da Saúde, 2010.

MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S (Ed.). Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. 12ª ed. Rio de Janeiro: Elservier, 2010. VIII - MEDICINA - PEDIATRIA CTI NEONATAL / INFANTIL

Nelson - Tratado de Pediatria, (Kliegman / Stanton / ST.Geme /Schor / Behrman), 19a Edição:

Tratado de pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria / Organizadores: Dioclécio Campos Júnior, Dennis Alexander Rabelo Burns, 3ª edi-

Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saú-

de. 1ª edição (www.portal.anvisa.gov); Manual de Neonatologia, John P Cloherty, 6ª Edição

## ANEXO II

LOCAIS DO ESTÁGIO HCPM - HOSPITAL CENTRAL DA POLICIA MILITAR DO RIO DE JA-NEIRO: Av. Estácio de Sá, 20 - Estácio - Rio de Janeiro - Cep: 20211-270 Telefone: 2333-7562, Email: cehcpmerj@gmail.com

HPM-Nit - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR NITERÓI: Rua Martins Torres, 245 - Santa Rosa - Niterói - Cep: 24240-700 Telefone: 3399-

CFR - CENTRO DE FISIATRIA E REABILITAÇÃO DA PMERJ: Rua Paranhos, 820 - Olaria Cep:21073-460- Telefone: 3399-6502

#### ANEXO III CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	RESPONSÁVEL
17/02/2017	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	SITE DA PMERJ	CRSP
20/02/2017 a 06/03/2017	PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	SITE DA PMERJ	CANDIDATO
07 e 08/03/2017	SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	SAC/CRSP	CANDITATO
10/03/2017	RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO	SITE DA PMERJ	CRSP
13/03/2017	HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	SITE DA PMERJ	CRSP
27/03/2017	CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO	SITE DA PMERJ	CANDIDATO

31/03 e 01 e 02/04/2017	EXAME INTELECTUAL	A CONFIRMAR	CANDIDATO
		LOCAL	
03/04/2017	PUBLICAÇÃO DO GABARITO	SITE DA PMERJ	CENTRO DE ESTUDOS
04, 05, 06,		CENTRO DE ESTUDOS DO	
07, 08, 09 e 10/04/2017	RECURSO DA PROVA OBJETIVA	НСРМ	CANDIDATO
17/04/2017	RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA	SITE DA PMERJ	CENTRO DE ESTUDOS
19/04/2017	RESULTADO FINAL	SITE DA PMERJ	CANDIDATO
20/04/2017	MATRICULA NO ESTÁGIO (TODAS AS ESPECIALIDADES)	CENTRO DE ESTUDOS	CANDIDATO
24/04/2017	INICIO DO ESTÁGIO	UNIDADES DA PMERJ	CANDIDATO
02, 03, 04 e 05/04/2017			
	APROVEITAMENTO DAS VAGAS	CENTRO DE ESTUDOS	CANDIDATO

#### ANEXO IV RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS

	RELAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS
N°	UNIVERSIDADES
1	UNIG - UNIVERSIDADE IGUAÇU
2	UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
3	UERJ - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4	UNESA - UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ
5	UCB - UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO
6	UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
7	UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8	FACULDADES SÃO JOSÉ

9	UNIVERSO - UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA
10	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES
11	FRJ - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
12	UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO
13	FACULDADES INTEGRADAS SIMONSEN
14	CENTRO UNIVERSITARIO CELSO LISBOA
15	UNISUAN - UNIVERSIDADE AUGUSTO MOTTA
16	FESO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGÃOS
17	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFICIONAL BEZERRA DE ARAUJO
18	UVA - UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
19	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES
20	UNIABEU
21	FACULDADE GAMA E SOUZA
22	FACULDADE FLAMA

### Secretaria de Estado de Saúde

## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a gestão compartilhada, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchiades Calazans, conforme descrito no termo de

referência (Anexo 07).
PROCESSO Nº E-08/001/5286/2016.
DATA: 13/03/2017.

HORÁRIO: 14h.

autorização para a visita será emitida impreterivelmente de 16/02/2017 à 10/03/2017.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Comissão de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 612 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br

ld: 2012769

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### **INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A** EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 003/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de labora-

PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A/NANOMOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA., CNPJ nº 09.279.523/0001-

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do dia subsequente desta

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2017

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PERP nº 028/2016 - Processo Ad-

ministrativo nº E-08/005/000184/2016. **NÚMERO DE ITENS:** 03 (três) itens registrados:

ITEM REGISTRADO: Item 13 - ponteira pipeta e micropipeta (sem fio 0,1 - 10), item 14 - ponteira pipeta e micropipeta (sem fio 0,1 - 200), item 15 - ponteira pipeta e micropipeta (sem fio 0,1 - 1000).

VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: item 13, R\$ 43,00, item 14, R\$

36,00, item 15 R\$ 42,00 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.015,00.

FISCAIS: Antonia Maria Cavalcante de Oliveira, Mat. 07167-0 e Joseane Zaja Almada, Mat. 02610-4

ld: 2012416

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATO DE TERMO**

\*INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato n° 008/2015. PROCESSO N° E-08/007/002309/2014.

Pregão Eletrônico nº 039/2014. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e TEST FAR

COMÉRCIO DE MAERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 008/2015, relativo à prestação de serviços contínuos de lo-cação de equipamentos com fornecimento de kits, reagentes e acessórios necessários para a realização dos testes sorológicos (HIV, HTLV-I/II, HBc e outros). PRAZO: a contar de 22/12/2016.

VALOR: Total a pagar R\$ 3.320.475,00 (três milhões trezentos e vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

FUNDAMENTO: art. 79, inciso II e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante o interesse mútuo das partes.

**DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2016. \*Omitido no D.O. de 23/12/2016.

ld: 2012218

### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público, a quem interessar, que o **Pregão Eletrônico nº 51/2016**, referente ao Processo nº E-08/007/2563/2015, cujo objeto é a Aquisição de Filtros de Leucorredução, está REVOGADO, conforme artigo 49 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista decisão nos autos do processo ad-

ld: 2012451

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

## **AVISO**

PROCESSO Nº E-27/132/084/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017 Objeto: Aquisição de gaze estéril DATA DE ABERTURA: 06/03/2017, às 10h15min. **DATA ETAPA DE LANCES**: 06/03/2017, às 10h30min

PROCESSO Nº E-27/132/87/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017 Objeto: Aquisição de insumos de APH Móvel - GSE DATA DE ABERTURA: 06/03/2017, às 10h30min. **DATA ETAPA DE LANCES:** 06/03/2017, às 11h

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: http://www.compras.rj.gov.br, podendo, ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 / 2333-3086 ou pelo e-mail: pregaceletronico@cbmerj.rj.gov.br.

ld: 2012594

### Secretaria de Estado de Educação

### SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO COORDENAÇÃO DE ESCOLAS EXTINTAS **EDITAL**

O COORDENADOR DE ESCOLAS EXTINTAS, nos termos da Deliberação CEE nº 350/2015, tendo em vista a determinação da Ordem Judicial processo nº 0001241-87.2015.8.19.0063, torna público o nome

1-CENTRO EDUCACIONAL MORAES BASTOS - CEMOB- Angra

dos Reis TECNICO EM ELETROTÉCNICA NA MODALIDADE A DISTANCIA Juliano Romeu de Souza- 2012

## COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

O COORDENADOR DE INSPECÃO ESCOLAR, nos termos da Re-O COORDENADOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, nos termos da Resolução SEEDUC nº 3526/2007, art. 9º, tendo em vista o cumprimento de Ordem Judicial conforme decisão prolatada no processo judicial nº 0034378.89.2016.8.19.0042, torna pública a conclusão do ENSINO MÉDIO de TULIO CABRAL DA PONTE, no ano de 2015, no CENTRO ENCACIONA PONTE. TRO EDUCACIONAL PODIO.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR -BAIXADAS LITORÂNEAS

## LICEU NILO PECANHA

### **EDITAL**

A DIRETORA DO LICEU NILO PEÇANHA, sito na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 707, Centro, Município de Niterói, Censo Escolar 33057508, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna público o nome do aluno concluinte do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Decreto nº 804 de 15.07.1976, no ANO LETIVO DE 2013, Turma de Origem 3004/2012: Lucas da Silva Costa, Matrícula 200931880075540. Secretária Escolar: Marcella Macedo de Castro Lopes, designada no DOERJ de 18.11.2016. Diretora: Ana Maria Queixoz designada no DOERJ de 18.11.2016. Diretora: Ana Maria Queixoz designada no DOERJ de 18.11.2016. Diretora: Ana Maria Queixoz designada no DOERJ de 18.11.2016. roz, designada no DOERJ de 02.04.2014. Servidores que autorizaram a publicação: Sandra Guimarães de Oliveira, ID 3882057-9 e Tatiana Soares Pinto de Oliveira, ID 43259731.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

# COLÉGIO ESTADUAL BANGU EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BANGU, sito na Estrada do Engenho, nº 442, Bangu, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33079340, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna público o nome do concluinte do CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, autorizado pela Resolução SEE nº 2035/1996, no ANO LETIVO DE 2002, Turma 1302: Thiago Esmeria de Castro, Matrícula 2002130237. Secretária Escolar: Rosangela Ribeiro da Silva de Oliveira, ID. 3539619-9; designado no DOERJ de 03/10/2016, página 37, a columa Diretor: Anderson Braz Pereira ID. 4193743-0, designado 1ª coluna. Diretor: Anderson Braz Pereira, ID. 4193743-0, designado no DOERJ de 04/11/2016, página 13, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Claudia Aparecida Marques Lourenço, ID. 4329356-5; Rejane Sampaio Teixeira Serpa, ID. 4390787-3.

## SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR -METROPOLITANA IV COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO MARCOS FREIRE

## **EDITAIS**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO MARCOS FREI-RE, sito na Rua José Fernandes, s/nº, Sepetiba, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33125627, nos termos da Resolução nº 5469 de 20 de setembro de 2016, torna sem efeito a publicação referente ao aluno Yuri de Freitas Desouzart, Curso: Ensino Médio, Turma: 3001, Ano: 2014, publicado no DOERJ de 03/02/2017, página 26, 1ª coluna. Secretário Escolar: Carlos José Evangelista Lima, designado no DOERJ de 04/03/2011, página 16, 1ª coluna, Diretor: Flávio Marcelo Hungria, designado no DOERJ de 31/01/2017, página 07, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Claudia Aparecida Marques Lourenço, ID. 4329356-5 e Sandra Menezes de Vasconcellos. ID. 3639745-8.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO MARCOS FREI-RE, sito na Rua José Fernandes, s/nº, Sepetiba, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33125627, nos termos da Resolução nº 5469/2016, torna público o nome do aluno concluinte do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 26718/2000, no ANO LETIVO DE 2014, Turma 3001: Yuri Ramos Desouzart, Mano ANO LETIVO DE 2014, Turma 3001: Yuri Ramos Desouzart, Matrícula 201369120483326. Secretário Escolar: Carlos José Evangelista Lima, designado no DOERJ de 04/03/2011, página 16, 1ª coluna, Diretora: Marcia Gonçalves Lencastre, designada no DOERJ de 16/12/2004, página 19, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Claudia Aparecida Marques Lourenço, ID. 4329356-5 e Sandra Menezes de Vasconcellos, ID. 3639745-8.

ld: 2012609

### Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA **ZONA OESTE** 

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

NOME: Patrycia Scavello Barreto Pinto N° CONTRATO: 17/105 PERÍODO: 13/05/2014 a 01/02/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA **EDITAL** 

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR, 01 (UMA) VAGA, DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E DESE-

NHO, ÁREA DE DESENHO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUAR-TENTA) H/S - Termo de ajustamento de conduta proferido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nos autos dos 0153645-96.2007.8.19.0001 22.2014.8.19.0001

A DIRETORA DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRI-GUES DA SILVEIRA torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos supracitado, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº E-26/007/165/2016.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
01°	Barbra Candice Southern	8,83	8,50	8,67	8,67

### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR, 01 (UMA) VAGA, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E AR-TÍSTICA, ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) H/S - Termo de ajustamento de conduta proferido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nos autos dos Processos nºs 0153645-96.2007.8.19.0001 e 0130949-22.2014.8.19.0001.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRI-GUES DA SILVEIRA torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos supracitado, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. **Proc. nº** E-26/007/2555/2016.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
01°	Ana Patrícia da Silva	8,79	8,89	8,89	8,86
02°	Gilson Ramos de Oliveira Filho	8,67	8,67	8,67	8,67

### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR, 01 (UMA) VAGA, DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LITERATURA, ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S - Termo de ajustamento de conduta proferido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nos autos Processos nºs 0153645-96.2007.8.19.0001 e 0130949-22,2014,8,19,0001.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRI-GUES DA SILVEIRA torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos supracitado, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº  $^{\circ}$ 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo 021/REITORIA/2011. Proc. nº E-26/007/2551/2016.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
01°	Anna Faedrich Martins Lopez	9,33	9,33	9,33	9,33
02°	Raphaella Mendes Silva d Castro Lira Yaakoub	e8,24	8,24	8,24	8,24
03°	Beatriz Cabral Bastos	7,77	7,43	7,77	7,66
04°	Fernanda Shcolnik	6,47	6,14	6,31	6,31

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## **EDITAIS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, DO DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA E REPRESENTAÇÃO GRÁ-FICA, ÁREA DE MATEMÁTICA/ GEOMETRIA E TOPOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S - Termo de ajustamento de conduta proferido pelo Ministério Público do Estado do Rio nos autos dos Processos nºs 96.2007.8.19.0001 e 0130949-22.2014.8.19.0001.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, convoca o candidato Javier Alexis Correa Mayobre, 1º classificado, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala T-115, Térreo, Bloco F, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico admissional e entrega de documentação. Proc. nº E-

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR, 01 (UMA) VAGA. DA FACULDADE DE SERVICO SOCIAL. DO DEPAR-TAMENTO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICOS, ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL APLICADO, COM CARGA HORÁRIA DE (QUARENTA) H/S - Termo de ajustamento de conduta proferido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nos autos Processos nºs 0153645-96.2007.8.19.0001 22.2014.8.19.0001. A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, de acordo com

o Edital do Concurso Público em epígrafe, convoca as candidatas Daniele Batista Brandt e Debora Lopes de Oliveira, 1ª e 2ª classificadas, respectivamente, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala T-115, Térreo, Bloco F, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico admissional e entrega de documentação. Proc. nº E-26/007/10563/2015.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, nos termos da Constituição Estadual, artigo 77, inciso IV e da Resolução nº 03/91 -UERJ faz saber aos interessados que está com sua validade prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Concurso Público de Provas e Títulos abaixo relacionado:

#### CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS INSTITUTO DE FÍSICA

Departamento de Física Nuclear e Altas Energias Categoria: Adjunto

	Processo n°	Área				A Contar de:
		_		Partículas	Elementares	e12/02/15
-		Campo	5			

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, nos termos da Constituição Estadual, artigo 77, inciso IV e da Resolução nº 03/91 -